



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 - Vila
Maria - RS - 99155-000



P.M. VILA MARIA
260/187

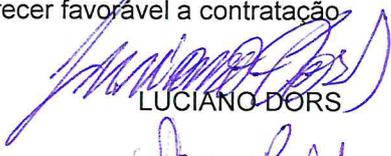
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2016, às 09h, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria 020/2016 de 05/01/2016, para dar início a abertura das propostas da licitação 002/2016, na modalidade de PREGÃO de critério de avaliação por item. O parecer da Comissão foi o seguinte:

Apresentaram e enviaram os envelopes contendo a documentação e as propostas, as seguintes empresas:

FORNECEDOR	CLASSIF.	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
R. CASAGRANDE & CIA LTDA	NORMAL	08684236000104	FERNANDE CASARIN	8065063789
ZANIN VIAGENS E TURISMO	ME/EPP	12252468000152	Sem representante presente	
ALCEU MARCON & CIA LTDA.- ME	ME/EPP	08975786000174	ALCEU MARCON	5042665082
M A D TURISMO LTDA	ME/EPP	21575406000172	Sem representante presente	
JG CAMARGO TURISMO LTDA ME	ME/EPP	23395385000139	JULIANO FRANCISCO CASALI	1094036471

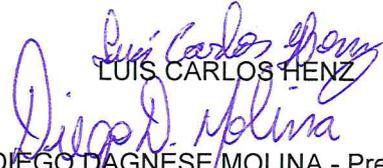
Foi dado início aos trabalhos com a identificação dos licitantes presentes e com a rubrica dos envelopes pelo Senhor Pregoeiro, equipe de apoio e os representantes das licitantes presentes. A seguir foi aberto o envelope contendo as propostas das empresas participantes com a devida análise da mesma, pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, sendo rubricados todos os documentos apresentados. Foi elaborado um Mapa Comparativo Inicial com o valor inicial apresentado, sendo consideradas habilitadas, conforme demonstra o Mapa em anexo. Concedida a palavra aos licitantes presentes, os mesmos declaram que não possuem interesse em apresentar impugnação das propostas. De imediato o Senhor Pregoeiro passou a coletar lances, visando receber melhor proposta para os itens licitados. Os licitantes ofereceram lances, conforme demonstra o Mapa Comparativo de lances que está em anexo. O Senhor Pregoeiro solicitou aos membros da Equipe de Apoio sobre as propostas ofertadas, sendo que os mesmos consideram válidas, podendo ser aceita, pois estão dentro dos preços praticados no mercado. O Senhor Pregoeiro declarou vencedora então a proposta apresentada pela empresa conforme demonstrativo de resultados em anexo. De imediato passou para a abertura do envelope nº 02 dos licitantes vencedores, que contém os documentos de habilitação. Analisados e rubricados tais documentos, constatou-se que as mesmas estão de acordo com as exigências do edital sendo declaradas habilitadas. Assim o pregoeiro declara vencedora a proposta apresentada pelas empresas conforme demonstrativo de resultados em anexo. Nada mais tendo a tratar é lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, o pregoeiro e os licitantes presentes e remetida a Prefeita municipal com parecer favorável a contratação.

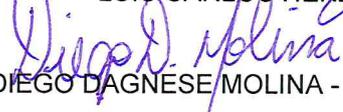

LUCIANO DORS


MANY COLET


FERNANDE CASARIN


ALCEU MARCON


LUIS CARLOS HENZ


DIEGO DAGNESE MOLINA - Pregoeiro


JULIANO FRANCISCO CASALI